**INDICAÇÃO Nº 768/2024**

**Divinópolis, de 16 de Janeiro de 2024**

**Exmo. Sr.**
**Israel Mendonça**
**DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**
**Nesta**

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para realizar o patrolamento em toda a extensão da Avenida Um, no Bairro Interlagos, notadamente nas proximidades do aeroporto.

**Justificativa:**

Esta demanda é recorrente e ganhou respaldo na Câmara Municipal, como atestado pelo Ofício 396/2023, datado de 14 de Agosto de 2023. Considerando a importância dessa via para a mobilidade urbana local e as constantes reivindicações da comunidade, torna-se imperativo realizar intervenções que visem melhorar as condições da mencionada área.

Destaco que a situação precária da Avenida Um, nesse ponto específico, tem gerado transtornos aos moradores e usuários da via, impactando negativamente o tráfego local e, por conseguinte, a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Obras realize uma avaliação técnica da situação, considerando a viabilidade e urgência do patrolamento solicitado. Essa intervenção não apenas atenderá a uma demanda histórica, mas também contribuirá para a melhoria das condições de tráfego e segurança na região.

Coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário, e acompanhar o processo de análise e execução desta solicitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda e aguardo com expectativa a resposta oficial.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612
DATA 16/01/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Zé Braz**
**Vereador – PV**

**ANEXO I**

